

Classificados

1 - O Paraná Sábado 25 e Domingo 26 de maio de 2024

Edição 14.356



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210943.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-210999.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211001.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

Utilidade Pública

COMUNICADO

CUSTODIO MONTAGEM E MANUTENÇÕES AGROINDUSTRIAS LTDA, CNPJ: 35.799.975/0001-06 solicita o comparecimento do senhor **FERNANDO ANDRES BAEZ NUNEZ**, portador do CPF: 717.491.431-43, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 10 (dez) dias, corridos, para tratar assuntos de seu interesse.

Santa Tereza do Oeste 25 de Maio de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CGH CAMPO BONITO GERACAO DE ENERGIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para a atividade de geração de energia elétrica da Central Geradora Hidrelétrica Campo Bonito a ser implantada na Linha Comunidade Sertãozinho, Zona Rural, no município de Campo Bonito - PR.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210962.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210954.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210956.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210953.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210963.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210966.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210964.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210968.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº: 3/2024 - Aditivo nº: 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.
ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de 996 Km (novecentos e noventa e seis quilômetros) para a linha 7 do Lote 1, referente a 166 (cento e sessenta e seis) dias letivos de 2024 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, passando de 152 km/dia para 158 km/dia, conforme anexo I do presente aditivo.
VIGÊNCIA: 17/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 17/05/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.962,52 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Agnaldo José dos Santos

CI1229119-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2024

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços visando Contratação de empresa especializada para realização de exames de Radiografia (Raio-X) com Laudo para atender os pacientes deste município, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital. Data da sessão de abertura: 11/06/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08:30min.
Valor estimado: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229110-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2024

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto simples, tubos de concreto armado, meio fios de concreto para calçada, pavers e piso tátil para uso pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. Data da sessão de abertura: 11/06/2024 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 978.455,00 (Novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229127-E24

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel - PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):
CPF 096.375.999-XX, vinculado ao contrato 6550746 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000111079689
CPF 005.232.781-XX, vinculado ao contrato 6558259 - EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA e registrado sob o código de beneficiário 15800001119931
CPF 113.989.699-XX, vinculado ao contrato 6422217 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010212024
CPF 006.227.569-XX, vinculado ao contrato 06061575000 - FAMILIAR COM CO-PARTICIPACAO EM APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 158000006822064
CPF 117.694.779-XX, vinculado ao contrato 06395597000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000009355755
CPF 132.499.949-XX, vinculado ao contrato 6534945 - UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 158000010982750
CPF 159.002.029-XX, vinculado ao contrato 6435050 - FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. e registrado sob o código de beneficiário 158000010286684
CPF 117.876.639-XX, vinculado ao contrato 6536298 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010990329
CPF 083.154.019-XX, vinculado ao contrato 6564348 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000011154664
CPF 096.505.529-XX, vinculado ao contrato 6564763 - EMPRES.AMB.HOSPIT.COM CO-PARTIC.ENFERM C/OBSTETRICIA e registrado sob o código de beneficiário 158000011156675
CPF 099.631.219-XX, vinculado ao contrato 06296424000 - FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. e registrado sob o código de beneficiário 158000008496614

CI1229094-E24

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

PROJUDI - Processor: 0023415-25.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 187.1 - Assinado digitalmente por Sílvia Denise Klein Paludo
22/05/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3292-8038 - E-mail: cas5jv@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0023415-25.2023.8.16.0021, em que ANA CAROLINA POLLES GONÇALVES, move contra JAIME ANTONIO GONÇALVES, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de JAIME ANTONIO GONÇALVES, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). ANA CAROLINA POLLES GONÇALVES, para representá-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 22 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária

Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

CI1229101-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

PORTARIA nº 268/2024 de 24.05.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024 de 30.04.2024, destinado a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha - GLP, para manutenção das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA com os itens nº 01, 35 e 44 no valor de R\$ 10.050,00 - IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com os itens nº 03 e 35 no valor de R\$ 1.466,00 - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com os itens nº 08, 13, 14 e 34 no valor de R\$ 2.494,50 - NEW REGLY LTDA com os itens nº 23 e 46 no valor de R\$ 1.356,50 - BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA com o item nº 26 no valor de R\$ 6.880,00 - ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME com os itens nº 12, 16, 17, 18, 25, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor de R\$ 50.582,50 - TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME com o item nº 09 no valor de R\$ 406,20 - RENAN STABILE MATERIA DE SEGURANÇA com os itens nº 10, 11 e 36 no valor de R\$ 12.378,00 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com o item nº 45 no valor de R\$ 255,00 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI com o item nº 22 no valor de R\$ 2.080,00 - DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA com os itens nº 02, 04, 21 e 27 no valor de R\$ 19.761,20 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA com os itens nº 19 e 20 no valor de R\$ 2.760,00 - ACSUL COMERCIAL LTDA com o item nº 24 no valor de R\$ 3.000,00 - DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA com o item nº 32 no valor de R\$ 620,00 - COOPERGAS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS LTDA com os itens nº 06 e 07 no valor de R\$ 51.900,00 - IMPÉRIO CLEANY COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA com o item nº 28 no valor de R\$ 1.650,00 - ELEVATE UTILIDADES LTDA com os itens nº 05 e 15 no valor de R\$ 1.552,50, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 169.192,40 (Cento e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
Nº 187/2024 em 20/05/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA- MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- NEW REGLY LTDA- BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA- ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME- TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME- RENAN STABILE MATERIA DE SEGURANÇA- BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA- ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA- ACSUL COMERCIAL LTDA- DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA- COOPERGAS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS LTDA- IMPÉRIO CLEANY COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA- ELEVATE UTILIDADES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha - GLP, para manutenção das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 169.192,40 (Cento e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

- * 433 - 08.002.12.366.1018.2266.3.3.90.30.00;
- * 534 - 08.006.12.365.1047.2166.3.3.90.30.00;
- * 474 - 08.004.12.367.1022.2160.3.3.90.30.00;
- * 420 - 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.32.00;
- * 430 - 08.002.12.361.1018.2157.3.3.90.32.00;
- * 528 - 08.006.12.365.1047.2165.3.3.90.30.00;
- * 521 - 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;
- * 457 - 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30.00;
- * 447 - 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;
- * 411 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229103-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.679/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES / LABORATORIAIS / ODONTOLÓGICOS, E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Abertura: 13/06/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/06/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br. link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 24/05/2024 09:50:33
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229098-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.679/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA O CISOP E SIM-PR.

Abertura: 11/06/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/06/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br. link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 24/05/2024 10:28:40
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229099-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que serão destinados a Pastoral da Criança, para a produção de lanches as crianças em situação de vulnerabilidade, nos territórios atendidos pelas Líderes desta organização beneficente no nosso município, atendimento a solicitação 116/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 49.813,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.06.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.06.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 133/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER EQUIVADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/203 - PROGRAMA MUNICIPAL PROCEP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@lhm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1229100-E24



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151 - sala 02 - centro, Matelândia-PR - CEP 85887-000

Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE

Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência dos sr.º SIDIMAR RAFAEL BASSANON, inscrito no CPF nº 074.014.219-41 e KAROLINE OTAVIANO MACHADO, inscrita no CPF nº 117.010.609-90 com endereços: Rua Recife, 210, Lote Urb 04, Qdr 236, Loteamento J D Orqui, Céu Azul/PR 85.840-000, Rua Bento Gonçalves, 46, Centro, Céu Azul/PR 85.840-000- Rua Rio de Janeiro, 234, Jardim Imperial, Céu Azul/PR 85.840-000, comarca de Matelândia - PR, matriculado sob nº 23.843, relativo ao contrato habitacional nº.144441930865; que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido, de propriedade de SIDIMAR RAFAEL BASSANON e KAROLINE OTAVIANO MACHADO, processado nos termos do art.26, §4º da Lei 9.514/97. Assim, fica os mutuários acima qualificado, INTIMADO para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, 151 - sala 02, centro, em Matelândia-PR; ou, na agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, agência AG Praça do Migrante, em Cascavel-PR; onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de R\$ 8.747,62 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até a data de 06/03/2024 (conforme planilha emitida pelo credor), valor este sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, encargos que vencerem no prazo da intimação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos contidos no art.26, §7º da Lei 9.514/97.

Matelândia, 17 de maio de 2024.

Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

CI1229107-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - ANAHY - PARANÁ
CEP 85425-000 - Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
JOSIANE RECO SATURNO HORT	MOTORISTA
WESLEY FABRICIO DOS SANTOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 24 de maio de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1229102-E24



Município de Iguatu

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Administrativo: 043/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de obra de instalação de usina fotovoltaica a ser instalada na unidade de valorização de recicláveis, no Município de Iguatu/PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU - PR, por intermédio da agente de contratações, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico http://www.iguatu.pr.gov.br/, na aba "Processos Licitatórios", bem como no endereço: www.bnc.org.br. Notificamos que, devido às alterações, a concorrência será realizada conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 08 de julho de 2024.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 08h01min do dia 08 de julho de 2024
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 08 de julho de 2024.
- LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br. Iguatu-PR, 24 de Maio de 2024.

Thainá Gaspari da Silva
Pregoeira oficial

CI1229104-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2024

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE: O Aviso de Edital da Dispensa de Licitação nº 48/2024, Processo Licitatório nº 123/2024, publicado no Diário Municipal no dia 23/05/2024 foi corrigido, conforme dispositivos abaixo.

ERRATA:

ONDE SE LÊ:
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

LEIA - SE:
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Corbélia/PR, 23 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229105-E24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.418/2006, resolução do Projudi do TJPR nº 2003/0001. Validação deste em https://portal.tjpr.jus.br/projudi/



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL 01.01/2024

EDITAL 04.01/2024 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora de Concurso Público do Município de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ao Edital de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos para a Prefeitura Municipal sendo: Agente de Segurança Patrimonial, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Garf, Médico, Mecânico, Nutricionista, Oficial de Construção, Operador de Máquinas, Professor de Educação Física, Psicólogo - 20 horas, Psicólogo - 40 horas e Técnico de Farmácia, como segue:

Art. 1º - Fica divulgado o Edital de Homologação das Inscrições constante no Anexo I que poderá ser alterado por força de recursos e republicado.

Art. 2º - O período de recurso será compreendido entre 27/05 a 28/05/2024. O candidato que desejar apresentar recurso contra o presente edital, deverá fazê-lo acessando o site https://fadct.selecao.net.br, área do candidato, com seu login e senha e apresentar recurso na aba "RECURSOS".

Art. 3º - O recurso deve ser apresentado no prazo e local supracitado sob pena de não ser aceito. Em hipótese alguma será respondido pedido de recurso por meio de telefone ou e-mail, ou demais meios que não previsto no edital.

Art. 4º - O candidato que tiver dificuldade em apresentar o recurso via sistema, poderá realizar contato com a FADCT para orientação.

Art. 5º - O horário e local de provas será publicado conforme previsão de cronograma contido no edital de abertura.

Braganey-Pr., 24 de maio de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Nome, CPF, RG, Assinatura



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Table with 4 columns: INSC, NOME, CARGO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Lists candidates for various positions like Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, etc.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ANEXO I - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Table with 5 columns: INSC, NOME, DOCUMENTO, CARGO, MODALIDADE. Lists candidates and their details for the public competition.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Table with 5 columns: INSC, NOME, DOCUMENTO, CARGO, MODALIDADE. Continuation of candidate list for the public competition.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Table with 4 columns: INSC, NOME, CARGO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Lists candidates for various positions like Eletricista de Veículos, Enfermeiro, etc.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Table with 4 columns: INSC, NOME, CARGO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Lists candidates for various positions like Garf, Médico, Nutricionista, etc.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Table with 4 columns: INSC, NOME, CARGO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Lists candidates for various positions like Operador de Máquinas, Professor de Educação Física, etc.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Table with 4 columns: INSC, NOME, CARGO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Lists candidates for various positions like Psicólogo, Técnico de Farmácia, etc.

C1122911-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ. Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 235/2024. Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de maio de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º).

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72).

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35).

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA. Rel. Resumido da Execução Orçamentária. Ano: 2024 Período: Janeiro até Abril. Entidade: Consolidado. Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS. Contrato nº 017/2021. Aditivo nº 7/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: ADAILTON FRANCISCO DA COSTA.

Contrato nº 051/2023. Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE LUIZ BELEM.

Contrato nº 055/2022. Aditivo nº 3/2024. Tipo Ad. Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Contrato nº 056/2023. Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA.

Contrato nº 054/2023. Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Contrato nº 024/2021. Aditivo nº 6/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: C.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

Contrato nº 020/2021. Objeto: fornecimento, via locação, de sistema de informática para lançamento e Emissão de Notas Fiscais do Produtor Rural do Município de Maripá/PR com prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa.

Contrato nº 043/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: CLÁUDIO ROHLING. Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Contrato nº 044/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: DULCE SAPPILLI. Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Contrato nº 045/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: IVONE GRABNER JACOBY. Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Contrato nº 046/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: JESSICA OLSEN NEIVERT. Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Contrato nº 047/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JULIANA PIETZAN HUBNER. Chamada Pública nº 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Contrato nº 048/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Processo Licitatório nº 174/2023. Condição Edital nº 004/2023. Objeto: realizar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, com o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e o supervisão da execução externa a a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Mun. de Maripá.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11229108-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 3814 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de maio de 2024 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.294 DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.049.445,50 (dez milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Suplementar	1498	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339046 - Auxílio-alimentação Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Suplementar	1574	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2668 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	163	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação infantil, no exercício da docência. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	6.000.000,00
Suplementar	171	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação infantil, no exercício da docência. 339049 - Auxílio-transporte Vínculo: 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	5.000,00
Suplementar	2388	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2669 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 11016 - Emenda Individual - Transf Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	160.313,50
Suplementar	2426	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação infantil. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5%	1.700.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 3814 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de maio de 2024 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Dotação	Educação	atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	864.132,00
Anulação Dotação	946	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas 14.1.15.451.31.1627 - Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	864.132,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 21 de maio de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2024 - Página 1 de 22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Nº 18277 DE 18 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	1134	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.000,00
Suplementar	1136	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	
Suplementar	1137	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC	50.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1126	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	89.000,00
Anulação Dotação <td>1127</td> <td>Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico</td> <td>17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00077 - Recursos gerados pela</td> <td>50.000,00</td>	1127	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00077 - Recursos gerados pela	50.000,00	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 21 de maio de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 3814 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de maio de 2024 - Página 2 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.304 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementar	2448	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
Suplementar	2449	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339038 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 09408 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	10.000,00
Suplementar	687	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic Trib e Cidadania	200.000,00
Suplementar	698	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	9.4.8.241.49.2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. 315043 - Subvenções sociais Vínculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusiv Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	300.000,00
Suplementar	699	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	9.4.8.241.49.2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso. 339043 - Subvenções sociais Vínculo: 00900 - Fundo do Idoso, Inclusiv Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	610.000,00
Suplementar	925	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recapê, repedimento e operação tapa buraco. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	700.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 3814 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de maio de 2024 - Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.304 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	1337	Procuradoria Geral do Município	26.4.9.32.35.2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Suplementar	1516	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00	
Suplementar	1984	Secretaria Muni de Esporte e Lazer	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	15.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1513	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
------------------	------------------	------	--------------------------	---	------------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de maio de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2024 - Página 2 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.306 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, através de transposição de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Crédito Adicional	Transp. Incremento	2371	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	34.1.4.122.69.2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00001 - Rec. do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00
Crédito Adicional	Transp. Decremento	109	Encargos Gerais do Município	5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. 469071 - Principal da dívida contratual resgatada Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, através de decremento da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1484	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Excesso				417515001000000000 Vínculo: 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	6.000.000,00
Excesso				417515001000000000 Vínculo: 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	5.000,00
Excesso				417165001030400000 Vínculo: 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	10.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de maio de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2024 - Página 3 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.306

ALTERA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 17.158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 E Nº 17.160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, IV, VI e X da Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná e art. 61 da Lei Municipal nº 7.292, de 29 de dezembro de 2021, bem como, processo administrativo nº 6243/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 17.158, de 11 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designa aquele que ocupar o cargo de Gerente da Divisão de Controle e Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, para exercer a função de Encarregado Geral de Proteção de Dados, em cumprimento ao art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018" (NR)

Art. 2º Fica alterado os incisos II e III do art. 13 do Decreto Municipal nº 17.158, de 11 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - um suplente da encarregado Geral de Proteção de Dados, que deverá ser ocupante de cargo efetivo, com conhecimento acerca das normas e regulamentos pertinentes ao assunto, a ser indicado pelo Controlador-Geral do Município;

III - Agentes de Proteção de Dados, a serem indicados formalmente pelos órgãos máximos dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, sendo um titular e um suplente, preferencialmente ocupantes de cargo efetivo, escolhidos levando-se em consideração o conhecimento que possuem sobre as necessidades operacionais do Órgão em relação a proteção de dados pessoais" (NR)

Art. 3º Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 17.160, de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do Setor de Proteção de Dados Pessoais, subordinado à Divisão de Controle e Auditoria, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, e das outras providências" (NR)

Art. 4º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 17.160, de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada na Controladoria-Geral do Município, complementando a estrutura existente, subordinada à Divisão de Controle e Auditoria, o Setor de Proteção de Dados Pessoais, com as seguintes atribuições" (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 24 de Maio de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Edson Zórek
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020
CONTRATO Nº 148/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.754.492/0001-80, sediada à Rua Isaías Machado, s/nº, Lote 25, Quadra 17, Distrito de Bragançinha, Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85.935-000, neste ato representada pelo Sr. Willian Eduardo Erdmann.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 148/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2024 até 04/08/2025, conforme Resolução de Ativo Contratual nº 2458/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 88.093,20 (oitenta e oito mil, noventa e três reais e vinte centavos).
FIRMADO EM: 24 de maio de 2024
ASSINATURA: Leonardo Paranhos Da Silva e Miroslau Bailak
Willian Eduardo Erdmann

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024
OBJETO: REFORMA DA USF ESPÍGAO AZUL.

Sessão Pública: 17 de junho de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 737.919,65. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 23 de maio de 2024. Ana Caroline Cotterli Hank, Agente de Contratação.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 4 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 013/2024

APROVAR o Relatório Financeiro da execução dos dos Recursos do FMDPI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 - 1º Bimestre.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 688/2024 da Secretária Municipal de Assistência Social - Assunto: Relatório Financeiro da execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 - 1º Bimestre/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o relatório Financeiro dos recursos do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, conforme os valores abaixo:

SALDO EM CONTA FMDPI 29/02/2024	R\$ 2.002.048,53
Empenhamentos à pagar em 23/02/2024	R\$ 146.057,10
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº023/2021)	R\$ 141.876,70
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº027/2022)	R\$ 58.516,75
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº062/2023)	R\$ 559.428,95
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº018/2023)	R\$ 45.000,00
Valor comprometido - Abrigo São Vicente de Paulo	R\$ 1.000.000,00
Saldo real em conta em 29/02/2024	R\$ 60.169,94

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 5 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 014/2024

APROVAR a Prestação de Contas FINAL do Recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR - Deliberação 15/2022 CEDIP/PR "Incentivo ILPI 2022".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Assistência Social por meio do nº 779/2024 remete ao CMDPI a Prestação de Contas FINAL da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, na modalidade Fundo a Fundo "Incentivo ILPI 2022", destinado exclusivamente para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, referente aos seguintes períodos: Do pagamento até 30 de Junho de 2023 e 2º semestre de 2023. O Município de Cascavel foi contemplado no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), repassado pelo FIPAR ao Município em fevereiro de 2023. Foi realizado o procedimento de Inexigibilidade, e a formalização de Termo de Fomento para parceria com a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, que é a única instituição de Longa Permanência para Idosos (LPI) sem fins lucrativos inscrita no CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, na modalidade Fundo a Fundo "Incentivo ILPI 2022", destinado exclusivamente para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, referente aos seguintes períodos: do pagamento até 30 de junho de 2023 e 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 6 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 015/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI com fins econômicos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** até 31/05/2025 as renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI com fins econômicos, conforme segue:

Unidade	Serviço	Capacidade de atendimento
ILPI	Serviço	Capacidade de atendimento
Balsamo de Gileade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	37 idosos
Espaço Integral Master - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	51 idosos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 7 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 016/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI com fins econômicos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** até 31/05/2025 as renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI com fins econômicos, conforme segue:

Unidade	Serviço	Capacidade de atendimento
ILPI	Serviço	Capacidade de atendimento
Balsamo de Gileade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	37 idosos
Espaço Integral Master - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	51 idosos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 7 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Entidades Não Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** até 31/05/2025 as renovações anual de inscrições junto ao CMDPI dos Serviços e/ou Programas das Entidades Não Governamentais, conforme segue:

Entidade	Serviço	Capacidade de atendimento
Fundação Assis Gurgacz - FAG	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	30 idosos (simultâneo)
Legião da Boa Vontade - LBV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	36 idosos (simultâneo)
Abrigo São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos.	40 idosos (simultâneo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 8 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 017/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** até 31/05/2025 as renovações anual das inscrições junto ao CMDPI dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais, conforme segue:

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
CRAS CANCELLI	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CASCAVEL	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CENTRAL	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CEU	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS INTERLAGOS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS MORUMBI	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS PERIOLO	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS RIVIERA	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS XIV DE NOVOEMBRO	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 1.000 famílias ao ano
CCI CASCAVEL	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	30 idosos (simultâneo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 9 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 019/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** de forma paritária a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel-PR 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 10 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 020/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** de forma paritária a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel-PR 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 10 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

APROVAR o encerramento do Serviço de Acolhimento em República para idosos considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Ofício nº 668/2024 da Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO que comunica ao CMDPI o encerramento das atividades do Serviço de República para idosos. Que conforme já informado ao conselho por meio do Ofício 297/2020, sobre a orientação da 9ª Promotora de Justiça de Cascavel, quanto a necessidade de reorganização da República para a Idosos, devido ao fato de que muitas das pessoas idosas que estavam acolhidas no local foram encaminhadas para aquele espaço devido a demanda de habitação, sem nunca ter sido necessária a aplicação de medida de proteção de acolhimento. Da mesma forma, outras pessoas idosas residentes na República, apresentavam necessidade de acolhimento 24h, o que pela característica do serviço, a demanda não estava sendo atendida de forma satisfatória, uma vez que a modalidade de acolhimento em República do SUAS é desenvolvida em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando grande autonomia e independência de seus moradores, o que não era possível devido as condições de dependência que os idosos apresentavam. Informa, que após as indicações da necessidade de reordenamento na execução do Serviço realizadas pelo Ministério Público, o município decidiu em realizar gradativamente a transição dos blocos da República para a COHAVEL e automaticamente a transição dos idosos que apresentavam demanda de habitação para aquele Serviço. No ano de 2023, foi aprovada a Lei nº 7.478/2023 que institui o Programa "Condomínio Cariñoso", onde os blocos da República gradativamente passariam a ser administrados pela COHAVEL, com a transferência imediata dos blocos 03,04,05 e 06. Também houve a avaliação conjunta entre a equipe técnica da República e da COHAVEL referente aos idosos que fariam parte desta transição, os quais não apresentavam demanda de acolhimento, ou seja, se tratavam de idosos autônomos e muitos deles com rede de apoio familiar. Informa, que iniciou o ano de 2024 com 07 idosos acolhidos na República, sendo que destes, 04 foram residir com familiares e/ou colaterais e 03 foram transferidos para acolhimento familiar, desta forma, finalizada a transição do serviço de república para idosos. E que nas datas de 22 e 23 de abril de 2024, ocorreu a votação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores da alteração da lei que instituiu o "Programa Condomínio Cariñoso", com a inclusão dos blocos 01, 02 e 07 para utilização da COHAVEL.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 040/2024 que aprovou o encerramento do Serviço de Acolhimento em República para idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o encerramento da inscrição no CMDPI do Serviço de Acolhimento em República para idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 11 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 019/2024

INSTITUIR a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel/PR 2024/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO o Decreto presidencial nº 12.015 de 05 de maio de 2024 que Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município de Cascavel/PR.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da reunião ordinária de 23 de maio de 2024 que instituiu a Comissão de V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** de forma paritária a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel-PR 2024/2025, a saber:

Comissão Organizadora V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel/PR 2024	
Não Governamental	Governamental
Sebastião Dias dos Santos	Vanderlei Augusto da Silva
Márcio Eduardo Ouriques Couto	Carin Andraia Savaris
Neusa Pagani Cordeiro	Mariete Stertz Ruschel
Franzil Aparecida da Silva	Eliane Thelmi Araujo Silva
Yana Carolina Zamarchi Kraemer	Fábio Tomasseto
Vera Lucia Maria de Oliveira Melara	Tatiana Mateus Rosendo

Art. 2º - Para a operacionalização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel/PR, a Comissão Organizadora contará com o apoio e total apoio da Secretária Municipal de Assistência Social a qual o CMDPI está vinculado por Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 12 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 132/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 032/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	ENFERMEIRO		
Especialidade	ENFERMEIRO		
Função	ENFERMEIRO		
Tipo da Vaga	Ampla Concorrência		
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
26	ELISANGELA STEIN	10461	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publique-se.

Cascavel, 24 de maio de 2024.

VANILSE DA SILVA
Assessoria de Gestão de Pessoas
PONTA 1954529
13/05/2024 15:22

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

25 de maio de 2024 - Página 13 de 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 021/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** até 31/05/2025 as renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Unidades Governamentais, conforme segue:

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
PROGRAMA FELICIDADE IDOSO	Atividades físicas e de lazer à pessoa idosa.	1.500 idosos mensalmente
PROGRAMA CASCAVEL CARIDOSO	Programa de Acolhimento Familiar para idosos e pessoas adultas com deficiência	30 acolhidos (simultâneo)

Art. 2º - **ACATAR** as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO e da Secretária Municipal de Esportes e Lazer, quanto a ausência dos documentos exigidos pela Resolução CMDPI nº 008/2024: Certificado do Corpo de Bombeiros atualizado, Licença Sanitária atualizada e Alvará de Funcionamento atualizado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 038/2024 CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2024 Pregão Eletrônico Nº 157/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

DECRETO Nº 18.282 DE 22 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IDALICE FATIMA PICOLE e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.282 DE 22 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IDALICE FATIMA PICOLE e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.268 DE 17 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade ao servidor HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.268 DE 17 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade ao servidor HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.269 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade à servidora TEREZINHA CAPITANI e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.269 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade à servidora TEREZINHA CAPITANI e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.267 DE 17 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor LAURO SEBASTIAO TOSTI e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.270 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIELVA PIZZATTO BECKER e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.270 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIELVA PIZZATTO BECKER e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.271 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.272 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ELIO NICOLAU FRITZEN e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.272 DE 20 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ELIO NICOLAU FRITZEN e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.281 DE 22 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ ANTONIO DALL'IGNA e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.281 DE 22 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ ANTONIO DALL'IGNA e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.280 DE 22 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA INES SCHOFFER GALON e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.280 DE 22 DE MAIO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA INES SCHOFFER GALON e dá outras providências.

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Social, Científica e Profissional
25 de maio de 2024 - Página 22 de 22

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

TRANSITAR
TRANSITO - TRANSPORTE - CIDADANIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 078/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo nominado, nomeado por meio da Portaria Administrativa nº 073/2024, de 21/05/2024, e convocado para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 009/2024, de 04/04/2024, que não compareceu para assumir o cargo dentro do prazo estabelecido.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	RG	INSCRIÇÃO
NOME		
ALLAN GABRIEL SOUZA DE LIMA	**1964**	1070

Art. 2º. Conforme previsão no Edital de Abertura nº 001/2023, no Edital de Convocação nº 009/2024 e na Portaria de Nomeação nº 073/2024, fica o candidato nominado no art. 1º eliminado do Concurso Público da Transitar, perdendo todos os direitos dele advindos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 24 de maio de 2024

Simoni Soares
Presidente Transitar

C1229124-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão L. Marques
Mantenedora da "Escola de Educação Básica Aristélio Bittencourt Voltolini Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de Educação Especial" Fundada em 17/09/94. Resolução Nº 3.076/96 Reg. Pessoa Jurídica nº 040/LA/1
Utilidade Pública: Lei Mun. nº 67/95 – Lei Estadual nº 3.078/96 – Lei Federal nº 50.517/2001
Registro no CNAS nº 44006.001641/2000
Av. Tancredo Neves, 264 Fone Fax: ** 45 3286- 3246 CNPJ 00.614.178/0001-22
E-mail: apaealima@hotmail.com ou apaeacapia@hotmail.com

EVENTO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0001/2024.
CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

I - DO OBJETO:
Trata de revogação do procedimento licitatório supracitado, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MÓVEIS PLANEJADOS PARA SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, SECRETARIA E COZINHA, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202320380002.

II – SÍNTESE DOS FATOS:
O procedimento licitatório teve início em face da urgente necessidade de contratar os serviços especificados, que culminou no Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2024. A licitação estava prevista para abertura no dia 07/06/2024.

III – MOTIVO:
Considerando que houve alterações significativas nas adequações e abrangência do Edital, não restando outra alternativa senão a revogação do referido pregão, logo após, será instaurado novo procedimento licitatório.

IV – FUNDAMENTAÇÃO:
Conforme previsão constante no sub item do 8.1 da cláusula 8 do presente Edital que prevê a possibilidade de revogação da licitação, e nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, fica REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024.

Capitão Leônidas Marques, 24 de maio de 2024.

SUELLEN RENATA
CARRARO
DELLANI:07570416
988
Assinado de forma digital por SUELLEN RENATA CARRARO
DELLANI:07570416988
Data: 2024.05.24 14:40:42
43307

Suellen Renata Carraro Dellani
Pregoeira

C1229109-E24

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6481/2024
MUNICÍPIO DE UBIATÁ: UASG 987933
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO DE LUZ DECORATIVO PARA AS RUAS PRINCESA IZABEL E RUA FLORIANO PEDOTO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 517.390,90 (Quinhentos e dezessete mil trezentos e noventa reais e noventa centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 12/06/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EP: NÃO
CONTATO: DUVIDASLICITACAO@UBIRATA.PR.GOV.BR
Ubiatá, Paraná, 24 de maio de 2024.

REPUBLIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6483/2024
CONTRATANTE (UASG) (987933)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção de caixas de água.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$- 259.971,30 (Duzentos e cinquenta nove mil novecentos e setenta um reais e trinta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/06/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM, PARA OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07. AMPLA CONCORRÊNCIA, PARA O ITEM 01.
OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiatá, Paraná, 24 de maio de 2024.

C1229106-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 160.330,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 20/06/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 23 de maio de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C1229113-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o **Processo Administrativo de Licitação nº 57/2024** em andamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 36/2024**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL**; Considerando a justificativa da secretaria requisitante de que para assegurar a conformidade com as normativas vigentes e garantir a efetiva viabilização do projeto é imprescindível, antes da continuidade do processo licitatório, submeter os termos do processo à avaliação e aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da Itaipu Binacional, conforme estipulado nos procedimentos internos e legislação pertinente; **DECIDO: 1.** Suspender temporariamente o processo licitatório em epígrafe. **2.** Determinar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que tão logo seja obtida a aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, o departamento de Licitações seja informado para que os trâmites pertinentes sejam retomados, garantindo-se a continuidade e conclusão do processo de aquisição. Após a conclusão das adequações, o Departamento de Licitação deverá publicar um aviso de reabertura do processo licitatório, informando a nova data de realização da sessão pública de abertura das propostas. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos interessados.

Serranópolis do Iguaçu, 23 de maio de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito C1229120-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica (on-line) e Presencial

Objeto: Venda de ativos inservíveis do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, trator, rolo compactador, ônibus, caminhão, equipamentos agrícolas, cadeiras, mesa e outros) conforme disposto no Decreto nº 7.193/2024. Data do Leilão: 19/06/2024 às 10:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtido no site <https://www.speraneleiloes.com.br/>, site da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link licitações). Informações Tel. 45-3121-1026, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 22/05/2024. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

C1229114-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024 - M.C.A. PROCESSO Nº 83/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Inscrição para os profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação dos municípios associados a UNDIME-PR, para participação no Fórum Ordinário Regional Sul que será realizado nos dias 3 e 4 de junho em Curitiba-PR, promovido pela UNDIME nacional, conforme memorando 1752/2024 e SIMs 70/2024 e 71/2024.
Justificativa: Se justifica a contratação em virtude da UNDIME, ser uma associação civil sem fins lucrativos que prima pela mobilização e integração dos dirigentes municipais de educação do Paraná, sendo assim, a participação em Fóruns um meio de aperfeiçoamento, atualização e desenvolvimento individual dos profissionais da educação, com filtro na Lei Municipal 1947/2018

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
União Nacional Dos Dirigentes Municipais de Educação	03.604.410/0001-30	800,00

Céu Azul, 24 de maio de 2024- LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

C1229115-E24

MUNICÍPIO DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 12/06/2024, às 09:00 horas, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por ITEM, visando a **Contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamento destinado a secretaria de Educação do município para atender a lei nº 14.640, "Programa Escola em Tempo Integral"**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:00 horas do dia 12 de junho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 12 de junho de 2024 às 09:00 horas.**

Retirada do edital: diretamente do site <https://bnc.org.br/>, ou na íntegra somente para consulta através do site www.jesuítas.pr.gov.br - LICITAÇÕES. Maiores informações no telefone 44-3199-9158 - 44-3199-9159 ou no e-mail licitacao@jesuítas.pr.gov.br.

Jesuítas, 24 de maio de 2024.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL C1229122-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 093/2024, Data: 23/05/2024, Resumo: Aprova o regulamento do Fundo Municipal de Investimentos de ICMS Ecológico Arrecadado de Unidades de Conservação da Reforma Agrária do Município de Lindoeste/PR e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 094/2024, Data: 24/05/2024, Resumo: Decreta "ponto facultativo" nas repartições públicas do Município, em virtude das comemorações de "Corpus Christi" e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 069/2024, Data: 24/05/2024, Resumo: Designa representante legal do Município de Lindoeste/PR para participar da 8ª Assembleia Extraordinária da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Oeste - MRAE-3 e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 Processo Administrativo nº 49/2024. RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consistente a Contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, em favor da empresa S.A ORGANIZE LTDA. CNPJ nº 12.986.302/0001-60, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Lindoeste, 23 de maio de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 036/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 013/2024, que tem por objeto contratação de Empresa Especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM, ILUMINAÇÃO E SOM, para implementação de uma Sala de Audiovisual, de acordo Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura e Artigo 6º, Inciso II da Lei Complementar nº 195, de 08/07/2002 - LGP (Lei Paulo Gustavo), verificando-se como vencedora do certame as seguintes empresas: EMPRESA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42; EMPRESA: ESTACÃO DA MÚSICA LTDA - CNPJ: 20.971.921/0001-82; EMPRESA: L.L. MALUKUT LTDA - CNPJ: 20.383.199/0001-72; EMPRESA: ALTA FREQUENCIA LTDA - CNPJ: 29.920.016/0001-02; EMPRESA: ANDERSON AMORIM ROSA ME - CNPJ: 07.187.140/0001-60; EMPRESA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA - CNPJ: 29.583.709/0001-49; EMPRESA: SC COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.758.465/0001-13; Lindoeste, 22 de maio de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 016/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 012/2024, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Telhas e Cumeiras Galvanizadas em Zinco 0,50mm por substituição do telhado existente no Ginásio de Esportes Silvío Cicchella em Lindoeste/PR, verificando-se como vencedora do certame a seguinte EMPRESA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.518.373/0001-05. Lindoeste, 22 de maio de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

Extrato do Contrato - Pregão Eletrônico nº 013/2024 - Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92; Contratado: EMPRESA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42; (Contrato 30); EMPRESA: ESTACÃO DA MÚSICA LTDA - CNPJ: 20.971.921/0001-82; (contrato 31); EMPRESA: L.L. MALUKUT LTDA - CNPJ: 20.383.199/0001-72; (contrato 32); EMPRESA: ALTA FREQUENCIA LTDA - CNPJ: 29.920.016/0001-02; (contrato 33); EMPRESA: ANDERSON AMORIM ROSA ME - CNPJ: 07.187.140/0001-60; (contrato 34); EMPRESA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACCESS LTDA - CNPJ: 29.583.709/0001-49; (contrato 35); EMPRESA: SC COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.758.465/0001-13; (contrato 36); Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM, ILUMINAÇÃO E SOM, para implementação de uma Sala de Audiovisual. Valor total: R\$ 13.637,82 (treze mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vigência contrato: 12 (doze) meses. Entrega dos produtos: 30 (trinta) dias (dieta). Assinaturas: Silvio de Souza. Data: 23/05/2024.

Extrato do Contrato nº 029/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92; Contratado: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 27.518.373/0001-05; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Telhas e Cumeiras Galvanizadas em Zinco 0,50mm por substituição do telhado existente no Ginásio de Esportes Silvío Cicchella em Lindoeste/PR. Valor total: R\$ 77.409,66 (setenta e sete mil e quatrocentos e nove reais e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Entrega: No máximo 30 (trinta) dias. Assinaturas: Silvio de Souza e Daniel Arcari. Data: 22/05/2024.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br-edicao1695.

C1229111-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas	Pavimentação em CBUQ	9.487,59 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Céu Azul, no endereço <https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes> e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Céu Azul, 23 de maio de 2024.
Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal C1229121-E24

PREFEITURA DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024 - M.C.A.
PROCESSO Nº 82/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de Inscrições das equipes de Voleibol, Futsal, Bocha Masculino e Voleibol e Bocha Feminino, para os 66º Jogos Abertos do Paraná (JAPS)- Fase Regional, que será disputado na cidade de Guaraniçu-PR, nos dias 20 a 23 de Junho e 27 a 30 de junho de 2024, conforme sim 66/2024. Justificativa: Se trata de taxa para Inscrição das Equipes de Voleibol, Bocha e Futsal Feminino e Voleibol e Bocha feminino para os 66º Jogos Abertos do Paraná, a qual seu pagamento se faz necessário para participação das equipes municipais na competição.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Município De Guaraniçu	76.208.818/0001-66	800,00

Céu Azul, 24 de maio de 2024- LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C1229116-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 21/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	45.570,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C1229117-E24

Município de Braganey
Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de biscoitos e doces para serem distribuídos em eventuais festividades municipais, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 11/06/2024 - Protocolo até: 09:45min. - Horário: 10h00min.
Valor estimado: R\$ 65.964,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C1229125-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para realização de obras de reparo e implantação de Pavimentação Asfáltica - TST - Tratamento Superficial Triplex, em estradas rurais e/ou de transição urbana/rural no Município de Capitão Leônidas Marques, que será viabilizada mediante a utilização de equipamentos/máquinas disponibilizados pelo consórcio Público Inter municipal criado para desenvolvimento sustentável da região Linderara ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARNA e do qual este município participa, conforme a solicitação n.º 118/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 1.553.360,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 13:30 do dia 10.06.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 13:45 do dia 10.06.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
Exceção para os itens 01, 04, 05 e 06 (Ampla Concorrência).
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@clm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C1229126-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 36/2022 - Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): Banco Bradesco S.A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2024 a 30 de maio de 2025; b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025. c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 3,93%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 24/05/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 206.310,00 (duzentos e seis mil trezentos e dez reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

C1229118-E24